

RESOLVE

CONCEDER à servidora **COELI REGINA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, Assistente Judiciário, lotada na Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, **15 (quinze)** dias de **Férias Regulamentares**, referentes ao exercício de **2011**, período de **08/09/11 a 22/09/11**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 29 de junho de 2011.

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO

Secretário-Geral de Justiça

PORTARIAN.º 1.870/2011

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**, Secretário-Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º **2.720**, de **16.09.2010**, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder; e

CONSIDERANDO a informação de página 05, prestada pela Divisão de Pessoal deste Poder, nos autos do Processo Administrativo n.º **2011/013013**,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **FRANCIDETH CORDEIRO DA SILVA**, Auxiliar Judiciário II, lotado na Divisão Judiciária deste Poder, **32 (trinta e dois)** dias de **Férias Regulamentares**, sendo 30 (trinta) dias referentes ao exercício de **2011** e 02 (dois) dias referentes ao exercício de **2007**, período de **20/06/11 a 21/07/11**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 29 de junho de 2011.

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO

Secretário-Geral de Justiça

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 013/2011. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, de operação de elevadores (lote I), manutenção predial básica (lote II) e jardinagem (lote III) para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, proveniente do Processo Administrativo n.º 29280/2010;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Presencial, como segue: lote 2 à empresa Aldri Serviços Ltda.,

CNPJ n.º 03.056.570/0001-91, no valor global de R\$ 556.924,20 (quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), conforme Relatório de Sessão da Comissão Permanente de Licitação, constante às fls. 2066 dos autos; e

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.º 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei n.º 8.666/93;

II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinar o Termo de Contrato Administrativo;

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Manaus, 07 de julho de 2011.

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS**EXTRATO N.º 039/2011 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 004/2008-TJ;

2.DATA DA ASSINATURA: 22/06/2011;

3.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Dados Ligados Análise e Programação Ltda.;

4.OBJETO: **Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo n.º 004/2008-TJ**, o qual tem por objeto a contratação de serviço de comunicação de dados (Rede MAN);

5.VALOR: **R\$ 42.141,72 (quarenta e dois mil e cento e quarenta e um reais e setenta e dois centavos);**

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93;

7.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas a conta do Programa de Trabalho 02.061.0025.2053.0001, Elemento de Despesa 33903908, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04702 (Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário), Nota de Empenho Original 2011NE00011, sendo reforçada pela Nota de Empenho 2011NE00598, de 22/06/2011, no valor de **R\$ 42.141,72 (quarenta e dois mil e cento e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)**. Sendo empenhado neste ato o equivalente a prestação dos serviços pelo período de 05 (cinco) dias do mês de Junho/2011; 02 (dois) meses integrais (Julho e Agosto/2011) e 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro/2011;

8.VIGÊNCIA: **03 (três) meses**, a contar de **26 de junho de 2011**.

Manaus/AM, 22 de junho de 2011.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas